



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

EDITAL Nº. 016/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020
Contratação por prazo determinado para a função de
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conforme revisão dos atos segue as inscrições deferidas e indeferidas

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME	
	ANA LETÍCIA TUCUMANEL DE OLIVEIRA
	ELISANDRA FAGUNDES LOPES DOS SANTOS
	LIGIA ZORZI GOMES
	LILIANE BOTTARI ZOTTELE
	VANI BALDISSERA PIASENTIN

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
NOME	
	BIANCA DA SILVA RANGEL
	GABRIEL DA ROSA TONDOLO

Silveira Martins, 24 de junho de 2020.



FERNANDO LUIZ CORDERO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ata 002/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020, às 09 horas, reuniu-se a Comissão responsável pela execução dos Processos Seletivos Simplificados nº04 e 05/2020, conforme Portaria 222/2020 de 02/06/2020, para análise dos currículos. Ao rever as fichas de inscrições, verificou-se que foram homologadas equivocadas as inscrições dos candidatos **BIANCA DA SILVA RANGEL** e **GABRIEL DA ROSA TONDOLO** do Processo Seletivo Simplificado 05/2020 – Agente Comunitário de Saúde, onde a candidata Bianca da Silva Rangel, não apresentou o comprovante escolar, estando assim em desacordo com o item 4.1.4 do edital. O candidato Gabriel da Rosa Tondolo não apresentou cópia do documento de identidade oficial e prova de quitação das obrigações militares e eleitorais estando em desconformidade com os itens 4.1.2 e 4.1.3 do edital respectivamente. Sendo assim, a comissão reve seus Atos **INDEFERINDO** as inscrições dos candidatos **BIANCA DAS SILVA RANGEL** E **GRABRIEL DA ROSA TONDOLO**. As mesmas serão publicadas no mural da Prefeitura e também disponibilizada no site www.silveiramartins.rs.gov.br. Abre-se o prazo de um dia útil para recursos referente as inscrições. A análise de currículos será a contar 30 de junho de 2020. O candidato deve acompanhar as datas de publicações no mural externo da prefeitura e também no site www.silveiramartins.rs.gov.br. Nada mais havendo a declarar, encerrasse a presente Ata que vai assinada pela comissão.x.x.x.x.x.x.x.


Jeruza Ramos Rodrigues


Simone Eccel Tondolo


Luci Pontelli Eccel